

DESPACHO

Tratam os presentes autos de pedido formulado pela Assessoria de Imprensa e Comunicação Social para que seja autorizada a participação dos servidores Brazilino Nunes de Oliveira, Thatiane Coleta Silva e Murilo Vila Verde no 9º Redes WeGov.

A Seção de Registros Funcionais prestou informações funcionais dos servidores e a Seção de Capacitação, corroborada pela Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, entendeu não haver óbice à participação dos servidores no referido evento.

Ressalto que, devido à pandemia, a empresa apresentou nova proposta na modalidade à distância e será realizado nos dias 02 a 04/06/2020.

A Seção de Licitações e Compras procedeu ao enquadramento da despesa na hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, inciso II c/c art. 13, inc. VI, da Lei de Licitações e Contratos. Informou, ainda, que o valor do investimento encontra-se dentro da realidade mercadológica, nos termos do art. 26, parágrafo único, inciso III, do mesmo diploma legal, doc. 26118/2020.

A Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade atestou a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para acobertar a despesa.

Assim, considerando a regular instrução do feito, com as manifestações da Seção de Licitações e Compras e da Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, encaminho os presentes autos a essa Diretoria-Geral, manifestando-me favoravelmente à participação dos servidores no evento.

Nesta oportunidade, reconheço a inexigibilidade de licitação nos termos do art. 25, inciso. II c/c art. 13, inc. VI, da Lei de Licitações e Contratos, consoante se infere do art. 26, do mesmo diploma legal.

Goiânia, 28 de Maio de 2020.

Cristina Tokarski Persijn
Secretária de Administração e Orçamento